

**Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 28 de setembro de 2018**

1 Em 28 de setembro de 2018, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, inscrita sob o nº 42.150.664/0001-87 no CNPJ, localizada no Setor de
5 Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 11ª Reunião
6 Extraordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em 2018, com início às 9h30.
7 Estiveram presentes o Presidente Substituto do Conselho, Anderson Angelo de Oliveira e os
8 Conselheiros Andrey Goldner Baptista Silva, Handerson Cabral Ribeiro, Kelvin Zuttion, Noel
9 Dorival Giacomitti, e a Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. Esteve ausente
10 o Presidente do Conselho, Pedro Duarte de Oliveira, por motivo justificado. Foi dado início à
11 sessão com a seguinte **Ordem do Dia: 1) Acórdão 2195/2018-TCU-Plenário - Subconcessão**
12 **da Ferrovia Norte-Sul:** Em razão das tratativas mantidas durante a 353ª Reunião Ordinária, de
13 20/09/18, sobre a situação dos Lotes 1SA, 3S e 4S da FNS, considerando a recente publicação
14 do Acórdão nº 2195/2018-TCU-Plenário, de 19/09/18, que trata da análise e decisão do Tribunal
15 de Contas da União - TCU sobre o processo de subconcessão do Tramo Central da Ferrovia
16 Norte-Sul, os membros do Conselho analisaram e discutiram as determinações emitidas à
17 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e à Valec por meio do citado acórdão,
18 relacionadas a inconsistências e irregularidades encontradas pela Secretaria de Fiscalização de
19 Infraestrutura Portuária e Ferroviária - SeinfraPortoFerrovia, as quais deverão ser reparadas
20 antes da publicação do edital ou da assinatura do contrato de subconcessão da referida extensão
21 ferroviária. O Diretor de Engenharia, Luiz Tanezini, esteve presente e deu informações aos
22 conselheiros sobre recente reunião realizada na sede da Valec, com a presença de representantes
23 da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI, do Ministério do
24 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, do Ministério dos Transportes, Portos e
25 Aviação Civil - MTPA e da ANTT, na qual foram tratados os apontamentos feitos pelo TCU e
26 as ações relacionadas às obras, passivos ambientais, entre outros assuntos. O referido diretor
27 também ofereceu aos conselheiros cópia do Ofício nº 4376/2018-Presi, de 24/09/18, pelo qual
28 a Valec encaminhou informações complementares à Secretaria Nacional de Transportes
29 Terrestre e Aquaviário - SNTTA, solicitadas na mencionada reunião, quais sejam: a memória
30 da reunião realizada em 24/09/18; a lista de passivos ambientais identificados, com estimativa
31 de custos; lista de invasões da faixa de domínio, com estimativa de custos; lista de vícios
32 construtivos identificados; e o cronograma para o término de obras e atos administrativos
33 necessários para transferência do trecho ferroviário ao subconcessionário. Houve ampla
34 discussão, os conselheiros fizeram seus apontamentos e observando especialmente as
35 informações oferecidas pelo Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro, e pelo Diretor de
36 Engenharia, diante dos questionamentos feitos pelos Conselheiros Andrey Silva e Kelvin
37 Zuttion sobre a situação de cada um dos lotes da Extensão Sul, de forma unânime, o **Consad**

38 **determinou: i)** em relação à determinação 9.2.8 do acórdão em questão, direcionada à ANTT,
39 que o Diretor-Presidente e o Diretor de Engenharia deverão buscar alinhamento junto ao
40 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para que fique categoricamente expresso
41 na manifestação a ser formalizada pela Agência ao TCU quais lotes exatamente deverão ser
42 finalizados pela Valec; **ii)** quanto à determinação 9.3, emitida diretamente à Valec, que o
43 Diretor-Presidente deverá solicitar a confirmação do exato prazo para conclusão do
44 levantamento de bens reversíveis a serem transferidos para a futura Subconcessionária; **iii)** que
45 a Diretoria de Engenharia, em atenção à mesma determinação do TCU, deverá priorizar desde
46 já as providências necessárias para a elaboração do inventário; **iv)** considerando o exíguo prazo
47 de conclusão das obras, conforme cronograma apresentado mediante o Ofício nº 4376/2018-
48 Presi, de 24/09/18, que a Diretoria de Engenharia deverá realizar acompanhamento minucioso
49 do andamento das obras, com periodicidade de 15 dias, informando ao Ministério dos
50 Transportes, Portos e Aviação Civil fatos relevantes e/ou eventuais problemas que possam
51 ocasionar atraso no cronograma; e **v)** que o Diretor-Presidente deverá manter o Consad
52 informado sobre a manifestação do MTPA sobre as providências adotadas em relação ao
53 processo de subconcessão ora tratado. Ao final da reunião, **o Consad recomendou**, ainda, que
54 a Diretoria de Engenharia priorize a contratação de vigilância para a Extensão Sul, assim que
55 as obras forem concluídas. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião,
56 às 11h, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo
57 Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 28 de
58 setembro de 2018.

Anderson Angelo de Oliveira
Presidente Substituto

Kelvin Zuttion
Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro

Handerson Cabral Ribeiro
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária